



EDITAL Nº 637/2023

ENCERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA DIVISÃO DE JUVENTUDE NO PERÍODO DE VERÃO 2023

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que autorizou, em 12 de julho de 2023, atendendo à necessidade de reajustar o funcionamento dos equipamentos adstritos à Divisão de Juventude, no período do verão (para manutenção, inventário e reorganização do serviço), o encerramento nos seguintes períodos:

- Casa da Juventude (Alverca do Ribatejo) – 31 de julho a 11 de agosto;
- Pátio da Juventude (Póvoa de Santa Iria) – 14 a 25 de agosto;
- Galeria Municipal Jovem (Póvoa de Santa Iria) – 3 a 15 de setembro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 17 de julho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,